

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2206 de 22.08.14

DECRETO N. 16.063, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 398.051,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 398.051,00 (trezentos e noventa e oito mil e cinquenta e um reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	Secretaria Geral		
15.10-041220007.2.002	Manutenção dos Serviços		
15.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		204.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	Secretaria Geral		
20.10-041220008.2.002	Manutenção dos Serviços		
20.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		194.051,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.40	Departamento de Serviços Gerais		
20.40-041220008.2.022	Manutenção Predial		
20.40-4.4.90.51	Obras e Instalações		194.051,00
SECRETARIA DA FAZENDA			
25.10	Secretaria Geral		
25.10-041220011.2.002	Manutenção dos Serviços		
25.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		204.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de agosto de 2014.

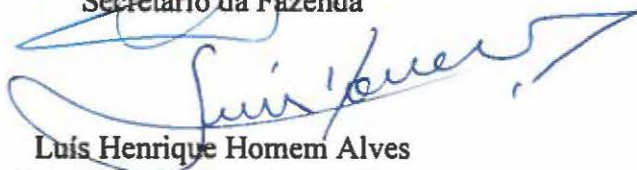


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa